

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 201/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0012.0001724/2024-12:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao servidores e estágios, relacionados abaixo, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, pelo período de 60 dias à partir de 22 de janeiro de 2024.

NOME	MATRICULA
Adriana Canuto Alves	15545
Aliete Silva Mendes	20129
Diego Alves de Carvalho	276
Felipe Ribeiro de Oliveira	20099
Francisco Luiz de Paula Rêgo	139

Milton de Almeida Brito	15019
Sérgio Alves Noronha	280
Thalita Gonçalves de Sousa	15526
Guilherme Pinheiro Brito (Estagiário)	2590
Gabrielle Maria da Silva Gomes (Estagiária)	2650

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 24 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/01/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656954** e o código CRC **15CE00CF**.